



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1573, Seção Itarana/ES, pág. 149 do DOM/ES de 05/08/2020

PORTARIA Nº 1.896/2020

**REVOGA PORTARIA Nº 1.865/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Portaria conforme processo nº 003334/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 1.865/2020 que nomeou fiscal de contrato substituto a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03/08/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 04 de agosto de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana